



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

**Referência:** Processo nº E-20/001.002132/2020

**RESOLUÇÃO DPGERJ Nº 1229 DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

**ALTERA O ART. 4º DA RESOLUÇÃO DPGE Nº 1097, DE 10 DE MAIO DE 2021, COM REDAÇÃO DADA PELO ART. 1º DA RESOLUÇÃO DPGE Nº 1113, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021, QUE DESIGNA A COMISSÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS DA ÁREA FIM DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício de suas atribuições legais, nos termos do art. 8º, I da Lei Complementar Estadual nº 06/77, e do art. 100 da Lei Complementar nº 80/94 e, tendo em vista as informações constantes do processo administrativo E-20/001/807/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o art. 4º da Resolução DPGE nº 1097, de 10 de maio de 2021, com redação dada pelo art. 1º da Resolução DPGE nº 1113, de 22 de outubro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Comissão de Gestão de Documentos da área fim da DPE/RJ será composta pelos seguintes membros:

I - José Augusto Garcia de Sousa, matrícula nº 265.801-1, na qualidade de Presidente e representando a Coordenação Cível;

II - Maurício de Andrade Travassos Neto, matrícula nº 3095.015-8, representando a Coordenação Cível, na condição de substituto/a eventual do presidente da comissão;

III - Luciana de Almeida Lemos, matrícula nº 860.704-6, representando as áreas de atuação dos Núcleos e da Coordenação-Geral do Interior e da Baixada Fluminense;

IV - Alice Vinciprova dos Reis, matrícula nº 860.767-3, representando a área de atuação dos Núcleos;

V - Lucia Helena Silva Barros de Oliveira, matrícula nº 824.300-8, representando a área de atuação Criminal;

- VI - Isabel de Oliveira Schprejer, matrícula nº 3089.323-4, representando a área de atuação Criminal;
- VII - Raphaela Jahara Cavalcanti Lima Clemente, matrícula nº 969.611-3, representando a área de atuação de Tutela Coletiva;
- VIII- Rodrigo Azambuja Martins, matrícula nº 969581-8, representando a área de atuação da Infância e Juventude;
- IX - Kátia Varela Mello, matrícula nº 810.616-3, representando as áreas de atuação da Classe Especial e Corregedoria;
- X - Simone Maria Soares Mendes, matrícula nº 815.773-7, representando as áreas de atuação da Classe Especial e Corregedoria;
- XI - Cristina Santos Ferreira, matrícula nº 836.330-1, representando a área de atuação das Varas;
- XII - Christiane Serra Ferreira, matrícula nº 852.718-6, representando a área de atuação da Mediação;
- XIII - Paula Andressa Fernandes Benette, matrícula nº 3089.328-3, representando a área de atuação da Mediação;
- XIV - Andrea Issa Ávila V. Martins, matrícula nº 860.699-8, representando a área de atuação da Mediação;
- XV - Julia Azevedo Conde Pitanga, matrícula nº 3030.309-3, representando a Coordenação de Gestão Documental;
- XVI - Rafaela da Conceição Panema, matrícula nº 3095.447-3, Arquivista responsável, representando a Coordenação de Gestão Documental; e
- XVII - Livia Correa Batista Guimarães, matrícula 3089.551-0, encarregada de Proteção de Dados.

**Art. 2º** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2023.

**PATRICIA CARDOSO MACIEL TAVARES**

Defensora Pública-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA CARDOSO MACIEL TAVARES**, Defensora Pública Geral do Estado, em 31/08/2023, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1254009** e o código CRC **31183518**.

Avenida Marechal Câmara, 314 - Bairro Centro  
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-080  
- [www.defensoria.rj.def.br](http://www.defensoria.rj.def.br)